



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 211

[Documento normativo revogado pela Circular 699, de 02/06/1982.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

Em aditamento ao item 3, "b".2 da Circular nº 305, de 15.07.76, comunicamos que fica autorizada a prorrogação das prestações de créditos de investimentos, relativos à pecuária de corte, vencíveis até 30.06.77, cujo pagamento tenha sido efetivamente prejudicado pela estiagem, conforme indicações do laudo de vistoria prévia.

2. O aditivo de alteração do cronograma de reembolso poderá ser assinado até 31.03.77, cumprindo fixar o novo vencimento da parcela para a época de obtenção das primeiras receitas das explorações, ao término do ciclo de engorda.

3. A concessão do benefício ora assegurado deverá processar-se com integral observância das recomendações da citada Circular nº 305, especialmente de seus parágrafos 7 e 8, a fim de que se restrinja às situações plenamente justificadas.

Brasília (DF), 01 de fevereiro de 1977

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Adão Calil — Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.